



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
Autarquia Estadual - Lei n.º 8899, de 27/09/94  
(Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 74.179, de 14/06/74)

**PORTARIA FAMERP N.º 169, de 24 de outubro de 2025.**

**O PROF. DR. HELENCAR IGNÁCIO**, Diretor Geral da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto - FAMERP, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o Ofício 07/2025 do Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos, fls. 341, do Processo FAMERP n.º. 001-002931/1998.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º- Alterar**, a Portaria FAMERP n.º 157, de 30 de setembro de 2025, para incluir como membro no Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos-CEP, desta Instituição de Ensino Superior:

NOME	TITULARIDADE NO CEP	VÍNCULO COM A INSTITUIÇÃO	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	ESCOLARIDADE
Gerardo Maria de Araújo Filho	Membro Titular	Professor Assistente Mestre – RTI	Médico	Pós-Doutorado

**Artigo 2º- Corrigir**, na Portaria FAMERP n.º 157, de 30 de setembro de 2025, as citações abaixo:

**Onde-se-lê:** Artigo 1º - Nomear o Comitê de Ética em Pesquisa, da FAMERP da forma que segue:

**Leia-se:** Artigo 1º - Nomear o Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos, da FAMERP da forma que segue.



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO  
Autarquia Estadual - Lei n.º 8899, de 27/09/94  
(Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 74.179, de 14/06/74)

---

**Onde-se-lê:** Oswaldo Lourenço da Silva Júnior...

**Leia-se:** Oswaldo Lourenço da Silva Júnior...

**Onde-se-lê:** .... Portaria FAMERP nº 056, de 17 de setembro de 2024.

**Leia-se:** .... Portaria FAMERP nº 056, de 17 de setembro de 2025.

**Artigo 3º** - O mandato do Prof. Dr. Gerardo Maria de Araújo Filho, designado no Artigo 1º será coincidente com o mandato do Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos, atualizada por meio da Portaria FAMERP Nº 065, de 12 de dezembro de 2024.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**DIRETORIA GERAL DA FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 24 de outubro de 2025.**

  
**PROF. DR. HELENCAR IGNÁCIO**  
**DIRETOR GERAL**